



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 24-06-2020

Ata nº 13

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 18-06-2020

Operações Orçamentais	932.462,92€
Operações de Tesouraria	556.139,85€
Documentos	255.989,78€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente deu início à reunião, ressaltando que se trata da primeira reunião presencial depois do confinamento, prosseguiu recordando que a próxima sessão da Assembleia Municipal será sábado, pelas 10 horas, nos moldes da anterior, isto é, no Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas, convidou os Vereadores a estarem presentes.

Informou que as Termas de Melgaço não terão o desenvolvimento desejável, pelo que a Fonte e o Bar já se encontram em funcionamento, em julho a piscina será reaberta, sendo que este ano ficará por aí.

Relativamente ao COVID-19, o Presidente da Câmara referiu que depois de uma notícia num jornal Bracarense, de que teriam surgido novos focos nos concelhos de Ponte da Barca e Melgaço, a população ficou alarmada. Contudo, na Ponte da Barca confirma-se que existe efetivamente um novo foco, já em Melgaço pelos dados oficiais não é possível confirmar a existência de um novo caso.

Por último, o Presidente informou que na reunião anterior a Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou se o edifício da Casa do Povo de Melgaço detinha licença de utilização, depois de verificar com os serviços, concluiu-se que efetivamente não possui a licença. No entanto, nessa mesma reunião de Câmara já se encontrava o pedido da entidade, nos serviços. Explicou que por vezes nos edifícios antigos é complicado regularizar a situação ao nível das licenças de utilização, o mesmo aconteceu com o edifício do Lar Pereira de Sousa da Santa Casa da Misericórdia, mas disse que estava certo que tal como nesse caso, será regularizada a situação.

Pedi a palavra o Vereador Vítor Cardadeiro para lamentar que este ano devido à situação pandémica não será possível celebrar o São João, em Melgaço, nos moldes habituais, nomeadamente com as marchas populares e com a romaria em Alvaredo.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

117. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº11 de 25-05-2020.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº11 de 25-05-2020.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

118. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

119. Ofício de AO NORTE- Associação de Produção e Animação Audiovisual, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 5.250,00€, para a realização de 3 sessões de cinema

ao ar livre, em formato Drive In, em Melgaço. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que este ano o certame Melgaço em Festa terá uma estrutura diferente do normal, pois será desenvolvido nos moldes das condições a que o COVID-19 obriga. Desta forma, não haverá Festival de Cinema, mas este programa alternativo incluirá sessões de cinema ao ar livre, em formato Drive In.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4570 de 15-06-2020 e no uso da alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 5.250,00€. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

120. Presente para efeitos de aprovação o preço do livro "Alvarinho - A história de uma uva que queria ser território", para venda no Solar do Alvarinho, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

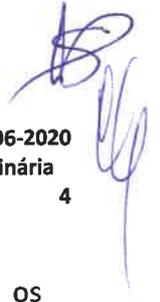
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4750 de 18-06-2020 e no uso da alínea e), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, aprovar o preço do livro "Alvarinho - A história de uma uva que queria ser território" e do livro "Territórios Vinhateiros de Portugal". Esta deliberação foi aprovada em minuta.

121. Presente para efeitos de aprovação dos atos necessários à execução das carreiras públicas no concelho de Melgaço e à operacionalização do PART, que ficará nexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Presidente explicou que depois dos problemas com as carreiras públicas foram insertados os procedimentos de forma a garantir o serviço por um valor inferior ao que a empresa AVIC propôs. Desta forma, com o PART será possível financiar a comparticipação dos preços a praticar e com o procedimento de contratação pública de um operador obtemos uma poupança significativa, pois a empresa AVIC propôs 250€ dia para garantir o serviço, com esta solução não chega a 100€ dia.

Solicitou a palavra o Vereador Vítor Cardadeiro para dizer que não é que não valorize o que se fez, até porque também está programado pela CIM, para todo o Distrito, contudo disse crer que era possível ir mais longe, pois três carreiras por dia poderão ser insuficientes. Assim, afirmou estar de acordo com o PART mas não com a oferta de transporte pelo que se iria abster e apresentar declaração de voto.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4752 de 18-06-2020 e no uso das competências previstas na alínea e) e r) nº1 artº33 Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o preçário a praticar na carreira pública, bem como, a candidatura, minuta e protocolo para operacionalização do PART, a celebrar com a CIM Alto Minho.



Sobre este assunto apresentaram declaração de voto, no prazo das 48 horas, os Vereadores da Coligação Pró Frente Melgaço.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

122. Ofício da União de Freguesias de Vila e Roussas, a solicitar apoio financeiro no valor de 25.228,00€, para fazer face a parte de despesa inerente nas obras de conservação e valorização da Igreja das Carvalhiças, cuja adjudicação à empresa CARLOS JOSÉ ABREU DA SILVA COSTA LDA - SAMTHIAGO, ATLIER DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO, ocorreu pelo valor total de 126.134,70€ (IVA incluído), conforme proposta em anexo. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4747 de 18-06-2020 e no uso das alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder apoio financeiro no valor de 25.228,00€, á União de Freguesias de Vila e Roussas, para fazer face a parte de despesa inerente nas obras de conservação e valorização da Igreja das Carvalhiças.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

123. Presente para efeitos de aprovação a libertação de garantia bancária válida até à receção definitiva das obras de urbanização do Alvará de loteamento nº3/2008, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação nº4604 de 16-06-2020 e no uso do nº1 do art. 987 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovar a libertação de garantia bancária válida até à receção definitiva das obras de urbanização do Alvará de loteamento nº3/2008.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

124. Presente requerimento em nome de MIANJUAN YE, a solicitar 2 lugares de estacionamento para o comércio localizado na rua da Calçada, nº57, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4539 de 12-06-2020, aprovar a criação de 1 lugar para cargas de descargas com horário limitado a 30 minutos, das 08h às 20h na Rua da Calçada nº57, no uso das competências que lhe confere as alíneas qq) e rr) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

125. Presente email da Conservatória do Registo Civil e Predial de Melgaço, a solicitar a disponibilização de um lugar de estacionamento junto da repartição, para pessoas com mobilidade condicionada, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4511 de 09-06-2020, aprovar a criação de 1 lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada próximo á entrada da Conservatória do Registo Civil

e Predial de Melgaço, no uso das competências que lhe confere as alíneas qq) e rr) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

126. Presente requerimento em nome de SALDA SILVA, a solicitar a colocação de 2 lombas na "reta de Apião", em Paderne, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4549 de 12-06-2020, aprovar a não colocação de lombas, contudo atendendo ao parecer da Comissão de Trânsito considerou reforçar a sinalética e a proibição de estacionamento junto aos contentores de resíduos e ao longo da reta, no uso das competências que lhe confere as alíneas qq) e rr) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

127. Presente requerimento em nome de BRUNO AFONSO LOPES, a solicitar a execução de passeios e colocação de lombas com passadeira, na área de lazer de Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4708 de 17-06-2020, aprovar a não execução de passeios com a colocação de lombas, contudo atendendo ao parecer da Comissão de Trânsito considerou reforçar a sinalética e a colocação de passadeira em frente á ponte, no uso das competências que lhe confere as alíneas qq) e rr) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

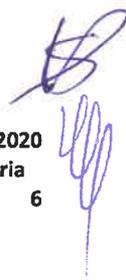
128. Ofício da Junta de Freguesia de Couso, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 6.200,00€, para beneficiação do telhado da Junta de Freguesia de Couso, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº1242 de 07-02-2020, no uso da competência prevista na alínea o) nº1 artº33 da lei 75/2013, de 12 de setembro conceder um subsídio no valor de 6.200,00€, para beneficiação do telhado da Junta de Freguesia de Couso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

129. Ofício da Freguesia de Cristóval, a solicitar a concessão de uma verba para iniciar a construção da Casa Mortuária da Freguesia de Cristóval. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vereador Vítor Cardadeiro interveio para questionar se o valor em causa diz respeito apenas a esta fase, isto é, se ainda vão pedir mais subsídios para a empreitada nas restantes fases. Questionou ainda porque é que o pedido não tinha em anexo o orçamento e o valor base que virá a ser pago quer pela Junta de Freguesia quer pela Câmara Municipal.



O Presidente respondeu que o pedido tem em anexo o orçamento, bem como todo o procedimento de contratação. Explicou que a Junta de Freguesia de Cristóval não tem meios próprios, como é o caso de outras Juntas de Freguesias. Afirmou que esta Junta de Freguesia não tem capacidade económica pelo que é normal que a Câmara Municipal lhe tenha que facultar maior apoio. A este apoio acresce também, apoio técnico de acompanhamento de obra.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4799 de 20-06-2020, no uso da competência prevista na alínea o) nº1 artº33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 30.000,00€, para iniciar a construção da Casa Mortuária da Freguesia de Cristóval.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Proteção Civil

130. Presente para efeitos de aprovação a proposta do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Melgaço, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Explicou o assunto o Vereador José Adriano Esteves Lima referindo que numa Autarquia existem diferentes instrumentos de planeamento em diferentes áreas e que a Proteção Civil não era exceção. Disse que já se tinha aprovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e que todos os anos era aprovado também o POM – Plano Operacional Municipal, entre outros, sendo que agora tínhamos para apreciação o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Depois do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a revisão deste Plano era um dos objetivos do Vereador para o mandato e a proposta já estava pronta há algum tempo, mais precisamente no início deste ano, mas perante a pandemia o assunto foi protelado.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil divide-se fundamentalmente em quatro partes: uma primeira, relativa caracterização do concelho, com a identificação dos riscos e critérios de ativação do Plano; a segunda diz respeito à organização da resposta, com a divisão de responsabilidades pelos diferentes intervenientes; a terceira tem a relação de contactos e meios dos diferentes intervenientes no âmbito da proteção civil; e a quarta tem a cartografia do plano. O adiamento do assunto também acabou nos permitir incluir nos riscos eventuais situações como a da atual pandemia. Trata-se de um documento técnico, massudo, mas que acaba por ser simples, sendo que o mesmo será, posteriormente, submetido a pareceres da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Proteção Civil e só depois remetido para aprovação por parte da Assembleia Municipal.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4550 de 12-06-2020 e no uso da competência prevista no artigo 5º do Decreto-Lei nº44/2019, de 1 de abril, que altera e republica a Lei nº65/2007, de 12 de novembro, aprovar a proposta de revisão do PMEPC-Melgaço (Plano de Emergência de Proteção Civil).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

131. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a minuta de Acordo de Mutação Dominial com as Infraestruturas de Portugal (IP), que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4798 de 20-06-2020 e no uso da competência prevista no nº5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº100/2018, de 28 de novembro e da alínea ee) do nº1 do artigo 33º e alínea q) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a minuta de Acordo de Mutação Dominial com as Infraestruturas de Portugal (IP).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

132. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal da proposta de alteração do Mapa de Pessoal, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4800 de 20-06-2020, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração do Mapa de Pessoal, no uso da competência prevista na alínea ccc) nº1 do artigo 33º e alínea o) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

133. Presente para efeitos de aprovação para submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de parecer a cessão de ações representativas do capital social da Cura Aquae - Termas de Melgaço, EM., que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que aquando da alteração do parceiro privado na Cura Aquae a empresa Grupo Pinto da Costa e Carriço foi comprada pelo atual parceiro, mantendo-se, portanto, para todos os efeitos este Grupo como parceiro. Neste momento considera-se que faz todo o sentido que essa empresa deixe de ser parte do processo e que o parceiro atual assuma formalmente as ações com a sua própria empresa.

O Vereador Vítor Cardeiro disse que tinha que saudar o desaparecimento desse fantasma. Afirmou não estar de acordo com a forma como se procedeu numa primeira fase e ainda possuía algumas dúvidas quanto aos termos jurídicos como o Grupo Pinto da Costa e Carriço assumiu a sua posição na empresa.

O Presidente respondeu que essa dúvida que o Vereador estava a levantar colocava em causa o executivo anterior e que não admitia tal situação. Afirmou que nesse momento o que se passou é que apareceu um Grupo com interesse e com uma solução para as Termas de Melgaço, que naquele momento não se encontravam a funcionar devidamente. Lamentavelmente, não correu tão bem quanto se esperava, mas garantiu que tudo o que

foi realizado foi tendo por base o interesse público e os interesses de Melgaço. Neste momento, resolvemos o problema, disse que estava convencido que bem, apesar de existirem alguns constrangimentos, nomeadamente estes últimos, fruto da pandemia por COVID-19. Acrescentou, que estava satisfeito com esta evolução até porque não correu bem, pelo que não há qualquer interesse na manutenção desta denominação. Por último, afirmou que nunca iria aceitar que fosse colocada em causa a seriedade.

O Vereador Vítor Cardadeiro garantiu que em nenhum momento pretendeu colocar em causa a seriedade do Presidente da Câmara ou do executivo.

O Presidente respondeu que pelo contrário o Vereador tem tido sempre um comportamento de colaboração, contudo neste ponto não podia deixar dúvidas na seriedade em que se pautou todo o processo.

O Vereador disse que não era jurista e que o Município possuía um gabinete jurídico que acredita ter pensado com a devida cautela o assunto. Afirmou que estava com o executivo em funções e que percebe que surgiu uma oportunidade e que seguiram em frente, a verdade é que não correu bem, mas poderia ter corrido, foi um risco. Concluiu que não percebia o motivo pelo qual a solução passou por retirar a Casais da empresa.

O Presidente da Câmara explicou que não foi o Município que retirou a Casais, esta na verdade estava desejosa para sair do processo. A empresa Casais entrou no processo em 2010, em 2013 já era notória o desconforto da Casais na gestão do processo. Desta forma, no momento em que surgiu a possibilidade de se retirarem foram os primeiros a aceitar e a ajudar a formalizar o processo. Assim, assumiu o Grupo Pinto Costa e Carriço tendo o desfecho que teve com uma queixa ao Ministério Pública contra desconhecidos interposta por um Deputado da Assembleia Municipal. Pelo que já tivemos visita da Polícia Judiciária e confortavelmente foram respondidas todas as questões pois não há qualquer problema formal ou questões políticas na base do negócio, apenas foi o que apareceu e aproveitou-se a oportunidade.

O Vereador Vítor Cardadeiro pediu ao Presidente da Câmara para em nenhum momento pense que ele considera que os seus atos são feitos para prejudicar o concelho, pois está certo de que faz o melhor que é possível. Expressou, se nós estivéssemos aí faríamos igual ou pior ou melhor e teríamos que assumir.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº4797 de 20-06-2020, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, o parecer relativo à cessão de 2.450 ações representativas do capital social da Cura Aquae – Termas de Melgaço, EM, no uso do artigo 6º dos Estatutos da Cura Aquae – Termas de Melgaço, EM.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

134. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal os documentos da Consolidação de Contas do ano de 2019, que ficará anexo a esta ata.

O Presidente da Câmara justificou que só no dia de hoje foi possível obter a certificação. Esclareceu que este ano foi atípico, pois para a consolidação de contas é necessária a certificação das contas das empresas, Melsport, Quintas de Melgaço e Cura Aquae e a situação vivida no âmbito COVID-19 trouxe constrangimentos, não podendo ser realizadas com a antecedência necessária.

Resumiu os documentos da consolidação de contas afirmando que a evolução foi positiva no ano de 2019, quer para as contas do Município, quer para as empresas o que determina uma consolidação de constas melhor que a do ano de 2018.

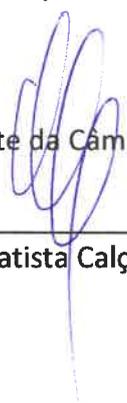
O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, os documentos da Consolidação de Contas do ano de 2019, nos termos da alínea a) nº1 do artº33.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.40 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Susana F. Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel Batista Calçada Pombal

Declaração de voto

Reunião de Câmara de 2020.06.24

Vitor Cardadeiro e Maria Jose Dias, vereadores da Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, abestiveram-se na votação do assunto 121, referente à operacionalização das carreiras publicas no concelho de Melgaço, com os seguintes fundamentos:

Compreendemos os motivos que originaram o fim das carreiras publicas no Concelho, no passado mês de Setembro, mas não concordamos com a solução encontrada.

Tendo sido uma razão inesperada até podíamos tolerar a falta de disponibilização deste serviço por uns dias, mas tal e como se conseguiu uma solução para o transporte escolar, também este serviço deveria ter sido retomado!

A mobilidade é um factor determinante para quem escolhe onde vai residir! Ao a dificultarmos, como aconteceu e continua a acontecer em Melgaço, estamos a dar mais razões aos que escolhem outros concelhos para viver! Mas estamos também a contribuir para o abandono das nossas aldeias e dos poucos que ainda vivem nelas!

Hoje, vem a aprovação mais uma solução minimalista de reposição daquilo que os Melgacenses perderam há meses suportada pela candidatura ao PART!

E o que nos espera nos proximos anos?? O mesmo! O contrato interadministrativo com a CIM Alto Minho prevê a manutenção destas três carreiras com uma ida e uma volta por dia!

Quem tem que vir à Vila deve passar aqui o dia todo! Sabemos da idade média de quem precisa destes transportes? E em muitos casos do seu estado de saúde?! Sinceramente, achamos que esta gestão do Concelho, sempre a espremer o limão sem ser capaz de sonhar ao mesmo tempo, está, e vai dar muito mau resultado para Melgaço!

Para cada circuito exige-se um horario para de Manhã e outro para a parte da Tarde e se hoje vamos ter que procurar soluções de transporte com menos lotação, um dia precisaremos dos maiores!

Exige-se a revisão do contrato com a CIM! Precisamos de dar confiança aos que cá vivem, especialmente aos que se mantêm nas nossas aldeias e atrair mais gente para o nosso concelho!

Pelo exposto, abestemo-nos nesta votação.

2020.06.25

Subscrevemos

Os vereadores da Coligação Pra Frente Melgaço

